



DECRETO LEGISLATIVO 07/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, ao Sargento PM Paulo Sérgio Oliveira da Silva, e contém outras providências.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, ao **Sargento PM Paulo Sérgio Oliveira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade verissimense.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título Benemérito ora outorgado, em data a ser designada para esse fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Veríssimo-MG, 19 de dezembro de 2023.


Sebastião Silya Júnior
Vereador Presidente 2.023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto Legislativo
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 19 / 12 / 2023

